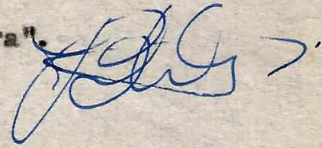


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

L E I Nº 384

de 6 de agosto de 1.956.-

"Autoriza reforma na metoniveladora".



O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a reforma da "metoniveladora" BD-3, pertencente ao município, inclusive a retificação de seu motor, podendo despende, para esse fim, até a importância de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).-


Art. 2º - Para atender a despesa autorizada no artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar necessário à dotação própria do orçamento vigente.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 6 de agosto de 1.956.-



( Dr. José Alcides Rennó Mendes )  
Prefeito Municipal



( Antônio Américo Junqueira )

Secretário